



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.967, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre medidas temporárias de contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Revogar, retroativo ao dia 01/09/2025, as seguintes Portarias de nomeação e designação de cargos comissionados: 309/2025, 190/2025, 191/2025, 235/2025, 346/2025, 163/2025, 164/2025, 170/2025, 171/2025, 458/2025, 509/2025, 201/2025, 474/2025, 475/2025, 304/2025, 185/2025, 479/2025, 188/2025, 205/2025, 269/2025, 426/2025, 520/2025, 555/2025, 393/2025, 283/2025, 192/2025, 194/2025, 161/2025, 447/2025, 528/2025, 263/2025, 199/2025, 157/2025, 159/2025, 522/2025, 511/2025, 457/2025, 512/2025, 397/2025, 438/2025 e 287/2025.

São Fidélis, 17 de setembro de 2025.

Jose William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.967, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre medidas temporárias de contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, retroativo ao dia 01/09/2025, as seguintes Portarias de nomeação e designação de cargos comissionados: 213/2025, 514/2015, 517/2025, 506/2025, 226/2025.

Art. 2º. Revogar, retroativo ao dia 05/09/2025, a Portaria de nomeação de cargo comissionado 211/2025.

Art. 3º. Revogar, retroativo ao dia 12/09/2025, as seguintes Portarias de nomeação de cargos comissionados: 332/2025, 216/2025, 220/2025, 224/2025, 532/2025 e 533/2025.

São Fidélis, 17 de setembro de 2025.

Jose William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 619, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Claudio Emilio França da Silva, CPF 773.399.917-00, para responder sem ônus pelo Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior – SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Elisângela Mouta de Abreu, CPF 057.069.957-61, para responder sem ônus pelo Cargo Comissionado de Superintendente de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 620, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Hellya Maria Assunção Castelar Trindade, CPF 081.028.437-56, para responder sem ônus pelo Cargo Comissionado de Superintendente de Ação Social - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos, CPF 122.154.017-37, para responder sem ônus pelo Cargo Comissionado de Gerente de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência - SEMAS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 623, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Ellen Caroliny Violante Gomes da Silva Palagar, CPF 129.265.427-98, para responder sem ônus pelo Cargo Comissionado de Subgerente de Atenção Social Básica - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 625, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Thayna Pontes Costa, CPF 126.558.317-05, para responder sem ônus pelo Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura – SEMOUR, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 624, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Vanderlei Campos Neves, CPF 981.641.477-53, para responder sem ônus pelo Cargo Comissionado de Superintendente de Gestão Orçamentária e Financeira - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 626, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02 de setembro de 2025, a Sra. Kezia Ribeiro de Oliveira da Silva, CPF 056.066.947-00, para o Cargo Comissionado de Assessor de Transparência e Acesso a Informação – CGM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Portaria Nº054, de 17 de Setembro de 2025

LUIZ EDUARDO SERPA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos, a servidora efetiva **MARINA DA SILVA MACHADO**, cargo Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 150472-3, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 17.750, em 21/08/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025.
Publique-se e cumpra-se.

SEMG, 17 de setembro de 2025.

Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Portaria Nº055, de 17 de Setembro de 2025

LUIZ EDUARDO SERPA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos, o servidor efetivo **GABRIEL ALEKSANDER SOUSA DOS SANTOS**, cargo Professor I, matrícula nº 158367-1, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 18.113, em 21/08/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025.
Publique-se e cumpra-se.

SEMG, 17 de setembro de 2025.

Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a determinação constante no âmbito do Processo TCE/RJ nº. 222.221-4/2024, no sentido de alterar a fundamentação do ato concessório de Aposentadoria da servidora inativa, Senhora Denize Guimarães Palagar, conforme sentença proferida no Processo nº. 0002515-88.2016.8.19.0051;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 028, de 16 de setembro de 2009, que passa vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

(...)

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por invalidez à servidora **DENIZE GUIMARÃES PALAGAR**, admitida em 27/04/1983, Matrícula nº. 0056/6, ocupante do cargo de **PROFESSOR III, nível 3**, do Quadro Permanente desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação, proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da CF/88 com redação dada pela EC 20/1998 e de acordo com o artigo 14 da Lei Municipal nº. 1.140/2007 e por determinação de sentença e laudo pericial judicial proferidos no Processo nº. 0002515-88.2016.8.19.0051.

100%(cem por cento) do Vencimento Base (§1º do art. 8º da EC 20/98, bem como art. 3º da EC 41/2003)	R\$ 685,00
Triênio 24% (Artigo 169, §§1º, 2º e 3º, da LM nº 150/1983)	R\$ 164,40
TOTAL	R\$ 849,40

(Oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 028/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/09/2009.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do
Município de São Fidélis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2025-2028

RESOLUÇÃO N.º 1.133, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de São Fidélis no ano de 2025, e dá outras providências."

À Câmara Municipal de São Fidélis aprovou, para o seu Presidente promulgar, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º** - Ficam concedidas 13 (treze) cestas de natal com produtos de gêneros alimentícios aos servidores da Câmara Municipal de São Fidélis, no mês de dezembro do corrente exercício.
- Art. 2º** - O Valor de cada cesta corresponderá ao valor de até R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), devendo ser entregue aos servidores mediante recibo individual.
- Art. 3º** - Serão beneficiados com as referidas cestas de natal os Servidores do Quadro Permanente (QP) – Efetivos e servidores cedidos, da Câmara Municipal de São Fidélis
- Art. 4º** - As despesas decorrentes desta norma correrão a expensas de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Fidélis, ficando dispensado o procedimento licitatório, por força do art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93.
- Art. 5º** - Ficam designados os membros constantes no **ANEXO I** da presente Resolução para darem início aos trabalhos de elaboração das cestas.
- Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

ANEXO I

MEMBROS PARA ELABORAÇÃO E CONFECCÃO DAS CESTAS DE NATAL

Servidor	Matrícula
Juliano da Silva Cunha	0068-5
Kelly Cristine Cremones Dias	0072-8
Andressa da Silva Duarte Silva	6028



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaiva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco de Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 039, de 12 de Setembro de 2025.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, GABRIEL SOBREIRA FIGUEIRA, portador do CPF nº 102.085.637-84 da função de Agente de Contratação e Pregoeiro, que atuava junto ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e demais plataformas oficiais de licitação utilizadas pelo CISNOVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir de 13/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaperuna/RJ, 12 de Setembro de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itaiva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco de Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 040, de 12 de Setembro de 2025.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, GABRIEL SOBREIRA FIGUEIRA, portador do CPF nº 102.085.637-84 do cargo de **Chefe Administrativo (CA01)** do CISNOVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir de 13/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaperuna/RJ, 12 de Setembro de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO